

LEI N.º 0830/22 de 20/12/2022.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	02.00	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	02.01	Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Gabinete do Prefeito
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0002.2.003
ELEMENTO		3190(01)
VALOR R\$		6.500,00(seis mil e quinhentos reais);
ÓRGÃO	02.00	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	02.01	Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Controladoria Geral do Município
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.124.0002.2.004
ELEMENTO		3190(04)
VALOR R\$		4.000,00(quatro mil reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0003.2.008
ELEMENTO		3171(10)
VALOR R\$		2.000,00(dois mil reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do FUNREBOM
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.182.0003.2.010
ELEMENTO		3190(20)
VALOR R\$		1.700,00(um mil e setecentos reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Defesa Civil
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.182.0003.2.011
ELEMENTO		3390(23)
VALOR R\$		1.900,00(um mil e novecentos reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.03	Departamento de Indústria e Comércio
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		22.661.0003.2.007
ELEMENTO		3390(26)
VALOR R\$		2.000,00(dois mil reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.02	Departamento de Cultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Biblioteca Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		13.392.0007.2.023
ELEMENTO		3190(73)
VALOR R\$		1.000,00(um mil reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.03	Departamento de Turismo
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Turismo
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		13.695.0010.2.053
ELEMENTO		3390(77)
VALOR R\$		1.000,00(um mil reais);
ÓRGÃO	05.00	Secretaria de Esportes
UNIDADE	05.01	Departamento de Esportes
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do Setor de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		27.812.0006.2.026
ELEMENTO		3190(78)
VALOR R\$		6.500,00(seis mil e quinhentos reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Construção do Centro de Eventos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.382.0009.1.009
ELEMENTO		4490(81)
VALOR R\$		1.000,00(um mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Infraestrutura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0009.2.027
ELEMENTO		3190(89)
VALOR R\$		5.700,00(cinco mil e setecentos reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Coleta de Lixo
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.452.0009.2.030
ELEMENTO		3390(97)
VALOR R\$		1.800,00(um mil e oitocentos reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Finalização da Praça Pública Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.813.0009.1.015
ELEMENTO		4490(88)
VALOR R\$		15.000,00(quinze mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Construção de Unidades Habitacionais
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		16.482.0009.1.013
ELEMENTO		3390(86)
VALOR R\$		1.000,00(um mil reais);

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Iluminação Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		25.752.0009.2.028
ELEMENTO		3390(92)
VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Terminal Rodoviário Urbano
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0009.2.029
ELEMENTO		4490(96)
VALOR R\$		2.000,00(dois mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.03	Departamento de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0015.2.054
ELEMENTO		3190(99)
VALOR R\$		16.900,00(dezesseis mil e novecentos reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.005
ELEMENTO		3190(07)
VALOR R\$		75.000,00(setenta e cinco mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 20 de Dezembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
 Prefeito Municipal